

# Norma Técnica 2023.005 - Evento Insucesso na Entrega da NF-e

NT 2023.005 v1.02 (30/04/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa a versão anterior e consolida o Evento de Insucesso na Entrega da NF-e. A principal mudança é a alteração do ambiente de autorização, que passa a ser a Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), além de ajustes na documentação. O evento foi criado para substituir a ressalva manual no verso do DANFE e virtualizar o registro de entregas não realizadas.
  - **Principais Pontos:**
    - **Ambiente de Autorização:** O evento "Insucesso na Entrega da NF-e" será implementado e autorizado no Web Service de Eventos da **SVRS**.
    - **Finalidade do Evento:** O evento, que se aplica à NF-e (modelo 55), permite que o emitente registre os motivos que impediram a entrega da mercadoria, como a recusa do destinatário ou a sua não localização.
    - **Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor da NF-e.
    - **Benefícios:** O processo digital simplifica a logística do transportador e a fiscalização, eliminando a necessidade de portar o DANFE impresso para fazer anotações em caso de insucesso.
  - **Cronograma de Vigência:**
    - Homologação: **29/04/2024**.
    - Produção: **24/06/2024**.
  - **Saiba Mais:**
    - NT 2023.005 v1.02: [Clique Aqui](#)
- 

NT 2023.005 v1.00 (20/12/2023)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica introduz os eventos de "Insucesso na Entrega da NF-e" e "Cancelamento do Insucesso na Entrega da NF-e". O objetivo é virtualizar o processo de documentar uma entrega de mercadoria que não pôde ser concluída, substituindo a anotação manual que era feita no verso do DANFE impresso.
  - **Principais Pontos:**
    - **Finalidade:** O novo evento permite que o emitente da NF-e registre os motivos que impediram a entrega da mercadoria (por exemplo, recusa do destinatário ou endereço inexistente).
    - **Benefícios:** A criação deste evento elimina a necessidade de o transportador portar o DANFE impresso para se resguardar em caso de insucesso na entrega, modernizando a logística e simplificando as obrigações tributárias.
    - **Eventos:** Os novos eventos são: **Insucesso na Entrega da NF-e** (tpEvento=110192) e **Cancelamento do Insucesso na Entrega da NF-e** (tpEvento=110193).
    - **Modelo de Documento:** O evento se aplica à NF-e (modelo 55).
    - **Autor do Evento:** O evento deve ser gerado pelo emissor da NF-e.
  - **Cronograma de Vigência:**
    - Homologação: **13/05/2024**
    - Produção: **24/06/2024**.
  - **Saiba Mais:**
    - NT 2023.005 v1.00: [Clique Aqui](#)
- 

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo